



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

**PORTARIA N.º 10, DE 13 DE MARÇO DE 2020.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.549/2017, do Reitor da Unifesspa,

**RESOLVE:**

Art. 1. SUSPENDER as atividades administrativas e acadêmicas no Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional- IEDAR, no dia **20 de março de 2020** (sexta-feira), para participação dos professores e técnicos administrativos do Instituto na reunião para construção do plano de ação que irá compor o Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU 2020-2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**EDUARDO LUCAS TERRA PEIXOTO**